

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 935/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 896/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1535, de 14 de setembro de 2022, que designou, por delegação, o Procurador de Justiça **JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR** para atuar nos Autos do Habeas Corpus n. 751539 (2022/0193242-3), em trâmite no Superior Tribunal de Justiça, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de setembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça